

REVISTA

**Cadernos de Educação**

FaE | PPGE | UFPel

ARTIGO | Fluxo contínuo

**O Ensino Médio e a Pandemia: um panorama da permanência estudantil no Amazonas**

High School and the Pandemic: an overview of Amazonas' students' permanence

La secundaria y la pandemia: un panorama de la permanencia de los estudiantes de Amazonas

Ellen Belmonte Barros  
Rafaela Silva Marinho Caldas  
Nádia Maciel Falcão**RESUMO**

O artigo discute o panorama da permanência estudantil no ensino médio em escolas do Amazonas de 2020 a 2022. Realizou-se pesquisa de natureza documental e bibliográfica com abordagem qualitativa, utilizando técnicas da análise do conteúdo com o objetivo de discutir o panorama da permanência estudantil no ensino médio das escolas estaduais do Amazonas, a partir do início da pandemia de covid-19. Os resultados sugerem que, embora a rede de ensino tenha oferecido alternativas para continuidade da oferta do ensino, muitos jovens estiveram fora da escola desde o início da pandemia, continuando assim até o final do período analisado.

**Palavras-chave:** ensino médio; permanência estudantil; pandemia.

**ABSTRACT**

The article discusses the panorama of student retention in high school in schools in Amazonas, from 2020 to 2022. Documentary and bibliographical research was carried out, with a qualitative approach, using content analysis techniques, aiming to discuss the panorama of student permanence in state high schools, since the beginning of the covid-19 pandemic. The results suggest that, although the Department of Education offered alternatives so that the schooling process was not interrupted, many young people were out of school since the beginning of the pandemic, continuing to do so until the end of the period analyzed.

**Keywords:** high school; student permanence; pandemic.

## RESUMEN

El artículo analiza el panorama de la retención estudiantil en la enseñanza media en escuelas de Amazonas, de 2020 a 2022. Se realizó una investigación documental y bibliográfica, con enfoque cualitativo, utilizando técnicas de análisis de contenido, con el objetivo de discutir el panorama de la permanencia estudiantil en escuelas secundarias estatales, desde el inicio de la pandemia de covid-19. Los resultados sugieren que, si bien el Departamento de Educación ofreció alternativas para que no se interrumpiera el proceso de escolarización, muchos jóvenes estuvieron fuera de la escuela desde el inicio de la pandemia, continuando así hasta el final del período analizado.

**Palabras-clave:** ensino medio; permanencia estudiantil; pandemia.

## Introdução

O artigo discute a permanência de estudantes do ensino médio das escolas estaduais do Amazonas e tem como ponto de partida o contexto da pandemia de covid-19 no ano letivo de 2020, destacando as estratégias pedagógicas adotadas pela rede pública estadual de educação para promover a continuidade da oferta do ensino. O presente estudo refere-se a um ensaio teórico articulado à produção de uma tese de doutorado, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), contando com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

No Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua), em 2019, dentre as 50 milhões de pessoas com faixa etária entre 14 e 29 anos, 20,2% não haviam completado alguma das etapas da educação básica. Segundo esta pesquisa, este percentual é composto tanto por jovens que nunca frequentaram a escola, como também por aqueles que a abandonaram, sendo muito comum que tal abandono tenha ocorrido durante a transição entre o ensino fundamental e o ensino médio (IBGE, 2020).

Para aqueles que permaneceram ou retornaram à escola com o intuito de concluir o ensino médio, a longa trajetória percorrida no sistema de ensino associada às experiências vividas em outras esferas da vida social, tendem a gerar muitas expectativas e interrogações sobre a etapa final da educação básica. Porém, no ano de 2020, um fenômeno mundial de emergência sanitária trouxe novos desafios à conclusão dessa fase da vida escolar.

Quando surgiram os primeiros documentos oficiais que instituíram medidas de segurança sanitária, devido à pandemia, o ano letivo já havia iniciado em diversas escolas pelo mundo. Por ser um evento novo e inesperado, não havia fórmulas prontas capazes de orientar a adoção de medidas educacionais adequadas àquele contexto. Ainda assim, os sistemas de ensino, incluindo a Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC/AM), adotaram estratégias pedagógicas para a continuidade da escolarização.

Neste sentido, este estudo desenvolveu-se a partir do seguinte questionamento: O que sugerem os índices de abandono escolar e a quantidade de matrículas em 2020, 2021 e 2022 quanto à permanência de jovens estudantes do ensino médio à luz das estratégias adotadas pela rede estadual de educação do Amazonas no contexto pandêmico? Com isso em mente, elegeu-se como objetivo principal discutir o panorama da permanência estudantil no ensino médio regular das escolas estaduais do Amazonas, a partir do início da pandemia de covid-19.

A coleta de dados baseou-se em documentos oficiais (conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas), em notícias veiculadas em revistas e jornais eletrônicos do Estado, nos indicadores educacionais divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e em artigos científicos concernentes à temática aqui apresentada. Os dados foram analisados conforme os pressupostos de Bardin (2016) sobre análise qualitativa de conteúdo.

Além desta introdução, este artigo está organizado em quatro seções. A primeira traz uma discussão sobre as políticas nacionais e estaduais de permanência no ensino médio antes da pandemia. A segunda contextualiza a adoção das estratégias pedagógicas adotadas pela rede pública estadual de educação do Amazonas durante a pandemia. A terceira apresenta uma discussão acerca de aspectos relacionados ao cenário pandêmico que podem ter contribuído para a adesão ou não dos jovens às estratégias adotadas. A quarta seção apresenta os indicadores educacionais das escolas estaduais de ensino médio regular do Amazonas no que diz respeito às taxas de abandono e ao número de matrículas na rede durante o período analisado. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

## As políticas de permanência no ensino médio antes da pandemia

Este estudo está relacionado ao cenário da pandemia de covid-19 e para uma construção mais adequada do panorama da permanência estudantil no Amazonas, é necessário voltar o olhar para as políticas educacionais, nacionais e estaduais que em seus percursos foram atravessadas por tal momento histórico.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a educação se tornou um direito social de todos, dever do Estado e da família. Anos depois, em 1996, a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), destaca como um dos princípios da educação a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sinalizando que o dever do Estado com a educação escolar pública deve ser efetivado, entre outros aspectos, mediante à garantia de: a) educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade; b) atendimento ao educando por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; e c) padrões mínimos de qualidade do ensino (Brasil, 1996).

Todavia, embora a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola se estabeleça como um princípio da educação brasileira, quando nos reportamos ao ensino médio, identifica-se que no país as taxas de matrículas não são ampliadas no ritmo necessário para garantir que todos os jovens concluam a educação básica. Os índices de distorção idade-série e as taxas de abandono são elevados e, além disso, existe um grande contingente de jovens que não estudam e que não trabalham (Bernadin; Silva, 2017).

Diante disso, legislações como o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE/AM - Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015), passam a versar sobre condições para a garantia do acesso à escola - materializada pela quantidade de vagas ofertadas e de matrículas realizadas. Sobre a permanência estudantil - por meio de estratégias que visem evitar o abandono e a evasão escolar. E por fim, sobre a qualidade do ensino.

Ao analisar o PNE/2014, nota-se que a questão da permanência escolar ganha lugar de destaque no documento, à medida em que a universalização do atendimento escolar é uma das diretrizes do Plano (Art.2º, PNE/2014), o qual traz em suas metas 3,6,7 e 8, estratégias que, dentre outras, apontam para: a) o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da frequência escolar de estudantes do ensino médio; b) a articulação com órgãos competentes para a busca ativa de pessoas com idade entre 15 e 17 anos que estão fora da escola; c) a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (evitando abandono/evasão escolar); d) a oferta de educação em tempo integral; e e) parcerias com áreas de assistência social, saúde e proteção da juventude (Brasil, 2014). Ao instituir o PEE/AM/2015, o Amazonas acompanha a lógica nacional (Amazonas, 2015).

Ao comparar os dois Planos, nota-se que o documento amazonense por diversos trechos traz uma redação similar à do nacional, alterando apenas os percentuais a serem alcançados e fundamentando a adoção de estratégias por meio da apresentação de dados concernentes aos indicadores educacionais estaduais.

De acordo com Souza e Menezes (2015), os PEEs representam instrumentos de gestão elaborados com vistas à integração de objetivos e metas do plano nacional com a realidade territorial do estado, prevendo sua articulação com as demandas municipais. Neste sentido, acredita-se que o PEE/AM cumpra seu papel, à medida em que segue o que se propõe em âmbito nacional, sem deixar de se atentar para o local.

O relatório de monitoramento das metas do PNE (Brasil, 2020), correspondente ao ano de 2019, aponta para o distanciamento do alcance de muitas das metas estabelecidas para a educação nacional. O acesso escolar dos jovens de 15 a 17 anos, por exemplo, não foi universalizado até 2016, como preconiza a Meta 3 do PNE, registrando 93% desses jovens frequentadores da escola em 2019 e cerca de 680 mil jovens fora da escola.

Destaca-se que cerca de 1,9 milhão de jovens de 15 a 17 anos que frequentavam a escola em 2019, ainda estavam matriculados no ensino fundamental. No mesmo ano, apenas 73% dos jovens estavam no ensino médio na idade pré-estabelecida. Esse indicador demonstra o distanciamento da meta de ter ao menos 85% dessa população matriculada no ensino médio.

Acentuando os entraves ao alcance das metas e passando pouco mais da metade da vigência dos Planos, a crise sanitária mundial modificou o cenário educacional ao impossibilitar pouco tempo após o início do ano letivo de 2020, a continuidade das aulas presenciais. Isto foi impactando a forma como as estratégias para a promoção da permanência estudantil estavam sendo colocadas em prática até então.

## **A pandemia de Covid-19 e as estratégias para a continuidade da oferta do ensino**

No final de 2019, uma pneumonia de causas desconhecidas foi detectada na China. Em pouco tempo, o quadro evoluiu para um surto e em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a disseminação comunitária da doença chamada covid-19 causada pelo coronavírus e que estava presente em todos os continentes, caracterizava uma pandemia. Foram recomendadas três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social (Agência Brasil, 2020).

Diante disso, sistemas escolares em todo o mundo começaram a tomar providências legais para o enfrentamento da emergência de saúde pública. No Amazonas, a suspensão das aulas no âmbito da rede pública estadual na capital Manaus, ocorreu a partir do dia 16 de março de 2020 com base no Decreto nº 42.061/2020 (Amazonas, 2020). Com apenas uma semana de suspensão das aulas, o estado do Amazonas deu início ao projeto “Aula em Casa”, por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM)<sup>1</sup> o qual, na época, já contava com treze anos de experiência com a oferta do ensino mediado por tecnologia (Silva et.al., 2023; Garcia, et.al., 2021).

---

<sup>1</sup> O CEMEAM foi implantado em 2007 como parte de uma política de estado do Amazonas, pioneira no país. A concepção pedagógica e comunicacional se difere da educação à distância, na medida em que pressupõe a presencialidade dos estudantes às aulas. Conta com recursos de interatividade em tempo real e com mídias planejadas para o desenvolvimento de aulas síncronas e assíncronas, por meio de um sistema via satélite de videoconferência, com interação de áudio e vídeo, permitindo o acesso mesmo nos locais mais remotos do estado. As aulas, ministradas por professores especialistas, são transformadas em peças televisivas, utilizando diversos recursos midiáticos, e transmitidas ao vivo, diariamente, para todas as salas de aula, simultaneamente, em horário regular. O Centro ainda é utilizado para transmitir palestras e cursos de alcance social, em parceria com outros órgãos governamentais e/ou outros departamentos da SEDUC/AM (CEMEAM, 2023).

De acordo com a SEDUC/AM, o Projeto “garantiu, em tempo recorde, uma solução emergencial multiplataforma para garantir o acesso à educação aos estudantes da rede pública estadual e o cumprimento do calendário letivo” (Amazonas, 2020). Por meio do Projeto, as aulas foram oferecidas a estudantes matriculados em diferentes modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Projeto Avançar). Os meios utilizados foram a TV aberta, o *Youtube*, o Aplicativo Aula em Casa e as Plataformas AVA e Saber+.

Quando o Projeto já estava em curso, em 28 de abril de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o primeiro parecer que versava sobre a reorganização do Calendário Escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia (Parecer nº 09/2020 CNE). Nele, o Conselho chama a atenção para a possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais, podendo acarretar, entre outras consequências, o abandono e o aumento da evasão escolar (Brasil, 2020).

O parecer do CNE propôs uma reflexão sobre fragilidades e desigualdades estruturais da sociedade brasileira, destacando as diferenças nas condições de acesso ao mundo digital, sacramentando que as propostas de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem deveriam minimizar os impactos da pandemia na educação, desde que “não aumentem a desigualdade ao mesmo tempo em que utilizam a oportunidade trazida por novas tecnologias digitais de informação e comunicação para criar formas de diminuição das desigualdades de aprendizado” (Brasil, 2020, p.3).

Para o ensino médio, o Parecer nº 09/2020 sugere: a) elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por área de conhecimento na BNCC; b) utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens; c) distribuição de vídeos educativos de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais; d) realização de atividades *on-line* síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica; e) oferta de atividades *on-line* assíncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica; f) estudos dirigidos, pesquisas,

projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros; g) realização de testes *on-line* ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas; e h) utilização de mídias sociais de longo alcance para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

Ao analisar as ações desenvolvidas pela rede amazonense, embora tenham se iniciado antes da publicação nacional, considera-se que estavam de acordo com as sugestões divulgadas pelo CNE. Com o final do primeiro semestre letivo (remoto), em julho de 2020, a SEDUC/AM iniciou a divulgação do Plano de Retorno às Atividades Presenciais. No documento, é apresentado um balanço das atividades realizadas e que foi subdividido em 5 seções, a saber: prestação de contas, pesquisa de volta às aulas, protocolos de saúde, gestão pedagógica e atenção à saúde e à família (Amazonas, 2020).

O plano previa para os estudantes de ensino médio regular de Manaus, o retorno às aulas de forma híbrida (alternando dias com aulas remotas e presenciais). Para evitar aglomerações, garantindo que as escolas utilizassem apenas 50% da capacidade de funcionamento, as turmas foram divididas em dois grupos e, enquanto um grupo assistia à aula presencial, outro grupo assistia de forma remota. Constam no documento diversos protocolos de segurança sanitária e, ainda, registros de alterações realizadas nas estruturas de algumas escolas, com o intuito de disponibilizar estações de higiene das mãos.

Visando assegurar o retorno dos estudantes em potencial abandono, o documento também previa a implantação do Programa Busca Ativa do Escolar, por meio do qual, os estudantes que não registraram acesso durante as aulas remotas ou não mantiveram contato com a escola de alguma forma, deveriam ser contatados por meio de ligação telefônica, das redes sociais do aluno ou da família e/ou visita domiciliar (Amazonas, 2020).

Para identificação dos estudantes e orientação para o retorno à escola, a SEDUC/AM contou com uma parceria com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, Conselhos Tutelares e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) (Amazonas, 2020). Contudo, não foram encontrados registros sobre a quantidade de estudantes atendidos que retornaram às aulas em 2020.

O segundo semestre letivo de 2020 seguiu no formato híbrido e, no final deste ano, o Conselho Estadual de Educação (CEE/AM), por meio da Resolução nº285, regulamentou para o ano de 2020, a progressão dos estudantes matriculados na SEDUC/AM. Por meio desta Resolução, foram aprovados os estudantes que participaram, integral ou parcialmente das atividades acadêmicas e que possuíam registros de frequência e de avaliações no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM) (Amazonas, 2020).

Já os estudantes que não obtinham registros correspondentes ao período de 06 de fevereiro a 16 de março de 2020 e que não possuíam qualquer indício de participação nas aulas e/ou atividades propostas no decorrer das aulas remotas e/ou híbridas, conforme a Resolução, deveriam permanecer na mesma série em que estavam matriculados em 2020, com vaga garantida para o ano de 2021. Ressalta-se que a SEDUC/AM não disponibilizou informações referentes ao acompanhamento das aulas pelos estudantes após a adoção do modelo remoto, inviabilizando uma análise mais próxima da realidade quanto ao abandono escolar neste período.

Devido ao súbito aumento de casos e óbitos por covid-19 ocorrido no início de 2021, o ano letivo iniciou no dia 18 de fevereiro em formato remoto. Esse formato continuou assim até o mês de maio, quando as aulas voltaram a ser híbridas (Portal Educa + Amazonas, 2021) até o final do primeiro semestre letivo.

Em julho de 2021, com o avanço da vacinação que resultou na diminuição do número de casos e óbitos pela doença, o CNE aprovou o Parecer nº 06 (BRASIL, 2021), o qual estabeleceu diretrizes nacionais para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

De acordo com a normativa, no retorno às atividades presenciais, os sistemas de ensino deveriam oferecer, entre outras ações, o acolhimento aos estudantes por meio de atividades que envolvessem diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido, considerando as diferentes percepções das faixas etárias, bem como a organização de apoio pedagógico de diferentes atividades físicas e de ações de educação alimentar e nutricional.

No Amazonas, no mesmo período, o Decreto Governamental nº 44.331 (Amazonas, 2021) autorizou o retorno às aulas 100% presenciais nas redes

públicas e privadas em todo o Estado. Com isso, a partir de 23 de agosto de 2021, os estudantes puderam retornar às salas de aula com total capacidade de funcionamento e, inclusive, atendendo às diretrizes especificadas no Parecer CNE nº06/2021.

Com relação aos resultados das ações realizadas em 2021, atinentes ao Programa Busca Ativa, de acordo com um relatório apresentado por representantes da Secretaria às equipes gestoras das escolas, dos 150.120 estudantes identificados como indivíduos com risco potencial de abandono escolar, 38,9% não retornaram à sala de aula até o final deste ano letivo.

Ainda assim, em dezembro de 2021, a exemplo do que ocorreu em 2020, a SEDUC/AM regulamentou, por meio da Portaria GS nº1551, a progressão dos estudantes, aprovando aqueles que participaram, integral ou parcialmente das atividades, conforme registros de frequências e avaliações junto ao SIGEAM, ou seja, mesmo aqueles que não retornaram à sala de aula após serem identificados pelo programa, foram considerados aprovados.

Em 2022, com a ampliação da cobertura vacinal e a consequente diminuição de casos de covid-19, foi possível manter o formato 100% presencial das aulas. Dessa forma, deu-se continuidade às atividades de acolhimento, desenvolvendo ações para avaliação e recuperação da aprendizagem dos estudantes referente aos conteúdos ministrados durante a pandemia e realizando a busca ativa aos estudantes que não mantiveram contato com a escola no decorrer das aulas remotas. Apenas em 05 de maio de 2023, a OMS anunciou o fim da pandemia (Politize!, 2023), trazendo um pouco mais de sensação de estabilidade quanto à continuação das aulas no formato presencial.

Como se pode perceber, a partir das descrições dos marcos legais apresentados nesta seção, entre 2020 e 2022, no Amazonas, no contexto da SEDUC/AM, antes mesmo do estabelecimento de orientações a nível nacional, foram desenvolvidas estratégias com o objetivo de promover a continuidade da escolarização, impactando a trajetória escolar e o cotidiano de diversos estudantes e suas famílias. Assim, considera-se essencial que o alcance das estratégias seja mensurado e que a efetividade seja avaliada.

Embora este estudo não possua um nível de aprofundamento tal que permita fazer inferências sobre o alcance e a efetividade das estratégias aqui mencionadas, não se pode deixar de considerar a existência de fatores

potencialmente comprometedores para a obtenção dos objetivos da política. Autores como Lopes (2021), Garcia et.al. (2021), Negrão et.al. (2022) e Silva et.al. (2023) apontam pistas que podem contribuir para a compreensão destes fatores.

## **Os possíveis entraves à adesão de estudantes às estratégias pedagógicas durante a pandemia**

As primeiras providências tomadas no âmbito da educação, já no cenário pandêmico, foram marcadas por uma notória desarticulação entre as diferentes esferas de poder no país, o que pode ser facilmente percebido por meio da constatação do atraso da divulgação de orientações nacionais, quando comparadas ao ritmo em que as atividades foram desenvolvidas no Amazonas. Segundo Silva et.al. (2023), naquele período, até mesmo a estimativa de casos e óbitos por covid-19 no Brasil chegou a ser elemento de disputa na tensão entre governo federal e governos estaduais.

Segundo Lopes (2021, p.5), as decisões tomadas durante o primeiro ano de pandemia no Amazonas foram marcadas por uma governança pautada:

i) nas relações entre as redes pública e privada de ensino e os setores empresarial e terceiro setor; ii) nas idas e vindas com relação ao formato mais apropriado para a educação, tendo sido experimentados os modelos remoto, a distância, híbrido e presencial, de acordo com as oscilações do avanço da pandemia do estado; iii) nas disputas em torno da formação e do trabalho docente, com especial atenção para as condições que estes profissionais passaram a enfrentar entre ensino presencial e remoto; iv) no enfrentamento das contradições e desigualdades sociais e educacionais próprias do contexto amazônico que as crianças e os jovens matriculados nas escolas de educação básica aqui enfrentam.

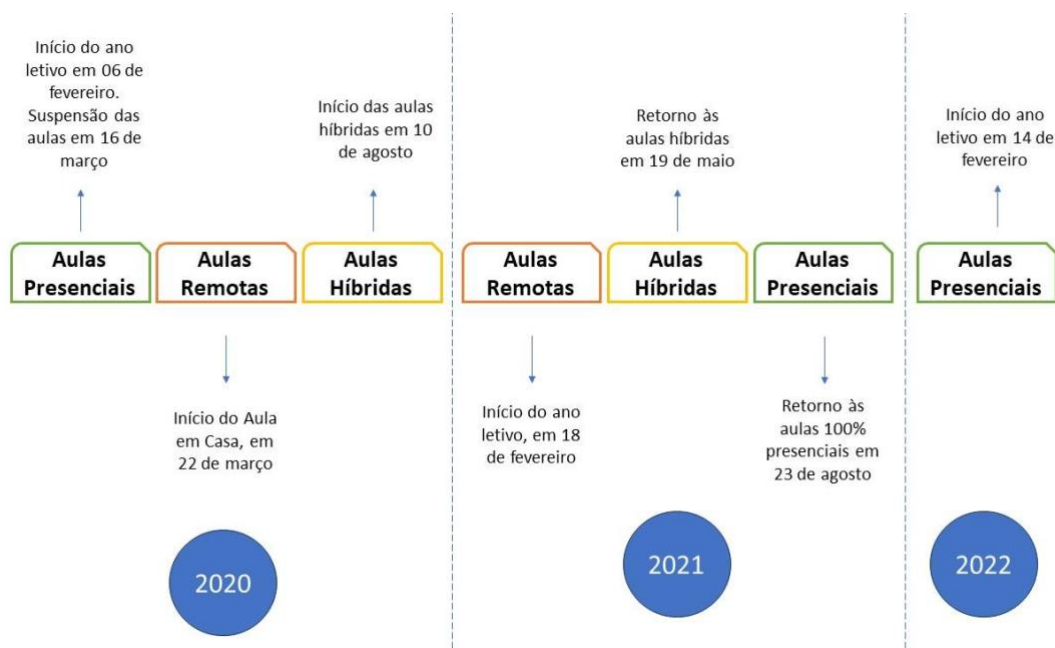
Pode-se dizer que este foi um padrão seguido nos anos seguintes, levando a consequências consistentes e duradouras a todos os envolvidos. Para compreensão do cenário em que as políticas educacionais foram implementadas, é necessária a análise de aspectos que extrapolam os marcos legais, e que se relacionam intimamente com o dia a dia tanto de estudantes quanto de profissionais da educação naquele momento histórico.

Neste sentido, Silva et.al (2023, p.130) afirma que em decorrência da pandemia, “a insegurança, o medo, a ansiedade, o isolamento e a fragilidade da

vida humana passaram a fazer parte do cotidiano dos cidadãos”. As emoções e sentimentos foram sendo intensificados conforme aumentavam os números de infectados e mortos no país e, mesmo quando os números pareciam diminuir, ainda não era possível afirmar com certeza que era seguro deixar de adotar o isolamento social.

Em meio a este contexto, o Amazonas viveu uma alternância de medidas que Silva et.al. (2023) descreve como um movimento pendular acerca da questão do retorno presencial das escolas (Figura 1). De acordo com Barreto et.al. (2021), a reabertura de comércios e escolas de forma precoce e, até mesmo irresponsável, esteve muito atrelada à pressão para o retorno das atividades econômicas, seguindo inclusive, o discurso presidencial de que “o Brasil não pode parar”.

**Figura 1 – Linha do Tempo**



Fonte: Elaboração própria

Com o retorno às aulas presenciais, ainda no primeiro ano de pandemia, no modelo híbrido, percebeu-se o aumento de casos e de mortes entre profissionais da educação e estudantes, trazendo à tona mais dores, lutos, medo e insegurança. Tal fato desencadeou uma luta da categoria docente que anunciou indicativo de greve em agosto de 2020 e passou todo o primeiro ano se posicionando contra este retorno (Lopes, 2021). Apesar disso, apenas no

início de 2021, com a devastadora 2ª onda de covid-19 sobre o estado, o modelo foi suspenso.

Esta onda fez com que o Amazonas se destacasse como o epicentro da pandemia no início do ano de 2021. Como esquecer as diversas notícias denunciando a falta de oxigênio no estado? A corrida contra o tempo para transportar pacientes aos hospitais de outros estados? E as imagens das inúmeras covas coletivas? Ou até mesmo a instalação de câmaras frigoríficas para armazenamento dos corpos?

Sobre este triste momento da história do estado, Negrão et.al. (2022) destaca que os professores, além de precisarem adequar seus planejamentos e aulas em ambientes virtuais para garantir a continuidade do ensino remoto, ainda tinham que lidar com questões emocionais relacionadas às perdas de amigos e familiares, assim como casos de variadas sequelas após a doença.

Os desafios enfrentados pelos estudantes neste período não destoam das vivências dos professores, visto que estavam expostos ao mesmo cenário de incertezas quanto ao futuro e que também precisaram lidar com situações relacionadas à saúde física e mental, além de precisarem se adaptar a uma nova forma de aprendizagem, remota, sem colegas e professores, distanciando-se do que é vivenciado em uma sala de aula presencial, “espaço de aprendizagem e lócus de interações, saberes e experiências que permitem a dialogicidade” (Negrão et.al., 2022, p.18).

Além disso, no início da pandemia, acreditava-se que apenas os idosos ou as pessoas com problemas de saúde pré-existentes corriam o risco de agravamento da doença, por isso era comum a crença de que as pessoas mais jovens não precisavam se preocupar tanto em seguir com rigidez, as normas de isolamento social. Assim, de acordo com Corrochano e Tarábola (2023, p.3), os jovens se tornaram responsáveis pelo cuidado de si e dos próximos, além de, por vezes, precisarem assumir “novas atribuições nas famílias atravessadas por queda de renda, desemprego e também óbitos”.

As inúmeras questões que atravessaram e agravaram a vida dos jovens brasileiros durante este período se tornaram pautas de reivindicações de entidades como a União Nacional dos Estudantes (UNE) que, no início da pandemia, solicitou ao Ministério da Educação (MEC) o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que parcela significativa dos jovens

brasileiros não dispunha de condições para acessar e aprender os conteúdos exigidos na avaliação. A preocupação com o trabalho precário entre os jovens, a “[...] necessidade de vacina e de cumprimento dos protocolos determinados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para conter o avanço da doença” também foram algumas das reivindicações da entidade estudantil (Perez; Vommaro, 2023, p.04).

Neste contexto, fica claro o aprofundamento das desigualdades ocorrido neste período. Embora não estivessem ocorrendo aulas presenciais durante todo o período entre 2020 e 2022, nem todos os jovens tiveram a oportunidade de seguir as regras de isolamento social ou de conciliar a realização das atividades pessoais e profissionais com o acesso ao ensino remoto. Somado a isso, assim como apontado desde o primeiro Parecer emitido pelo CNE no contexto pandêmico, muitos dos jovens estudantes podem não ter tido acesso aos recursos tecnológicos necessários para o acompanhamento das aulas remotas: televisão ou aparelho celular com internet.

No Amazonas, de acordo com Garcia et.al. (2021), o acompanhamento da adesão dos estudantes ao Aula em Casa, ficou a cargo das escolas por meio do encaminhamento de um *link* de formulário digital aos pais de estudantes ou aos estudantes que participavam de grupos em aplicativos de mensagens, organizados pela equipe pedagógica das escolas, conforme as turmas de matrículas.

No preenchimento, o estudante ou seu responsável deveria informar o nome, série ou ano, a data da aula e a matéria do dia, bem como fornecer sua opinião sobre a aula assistida (Garcia et.al., 2021). Embora seja uma estratégia válida, além da possível ausência de recursos tecnológicos ser um limitador para responder ao formulário, destaca-se outro aspecto relevante, o de que qualquer pessoa ao acessar o *link*, poderia se passar por outro estudante, garantindo assim, o registro da presença na aula. Com isso, compreende-se que a quantidade de estudantes que não acompanhou efetivamente as aulas, pode ter sido ainda maior.

De acordo com Nogueira (2020), a falta de contato do estudante com a cultura escolar é um fator potencializador para o abandono dos estudos. Dessa forma, é possível afirmar que aqueles jovens que não tiveram qualquer contato com a escolarização por meio das aulas remotas, tiveram maior chance de não

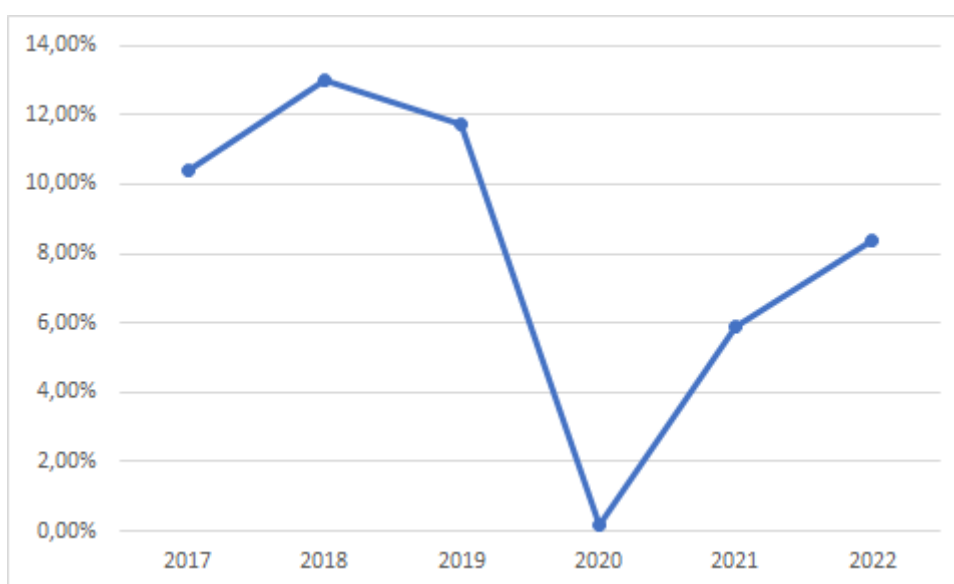
retornar à escola para as aulas híbridas e/ou presenciais, contribuindo para a ocorrência de altos índices de evasão escolar.

No entanto, como discutido, tanto em 2020 quanto em 2021, até mesmo os estudantes que estavam em reconhecida condição de abandono escolar, ainda que não tenham sido alcançados pelas ações desenvolvidas pelo Programa Busca Ativa, foram considerados aprovados, por meio da progressão, o que contribuiu para um mascaramento dos indicadores educacionais correspondentes a estes anos letivos.

### **A permanência estudantil expressa nos indicadores educacionais da rede pública estadual de educação**

Mediante a contextualização sobre as estratégias adotadas pela SEDUC/AM durante a pandemia e tendo em mente que este triste evento apenas “escancarou as dificuldades já enfrentadas cotidianamente no Amazonas - e em outras tantas localidades no país - no sentido de garantir o direito de crianças, jovens e adultos à escola” (Silva et.al., 2023), optou-se por apresentar os índices de abandono escolar das escolas estaduais de ensino médio regular no Amazonas, referentes aos últimos seis anos (INEP, 2023), cobrindo assim, o período que compreende os três anos anteriores à pandemia e os três anos durante a pandemia (Gráfico 1).

**Gráfico 1** – Taxas de abandono escolar no Ensino Médio (2017 a 2022)



Fonte: INEP, 2023

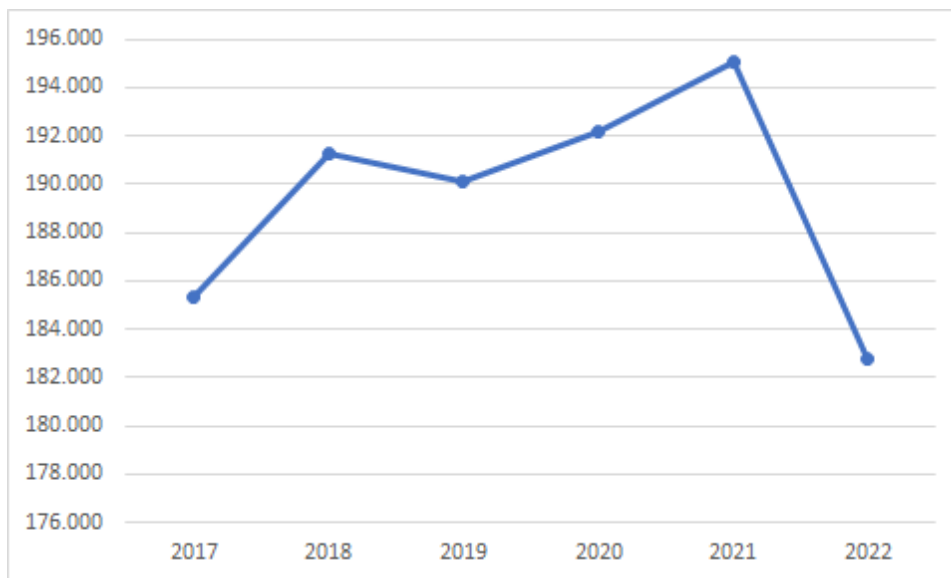
É possível observar que até 2019 havia uma tendência para que o índice de abandono escolar se mantivesse em torno de 10%. Durante a pandemia, os índices registrados foram de apenas 0,20%, em 2020, e 5,90%, em 2021. Contudo, ao adotar medidas de flexibilização para a progressão escolar, nota-se uma possível subnotificação do abandono, transmitindo a impressão de que foram raros os estudantes que desistiram de estudar nesse período, inviabilizando uma análise mais profunda acerca das ações realizadas.

Já em 2022, embora o índice de abandono escolar registrado tenha sido maior do que em 2020 e 2021, chama a atenção o fato de ter sido menor (8,40%) que nos três anos anteriores à pandemia, isto é, 2019, 2018 e 2017. É possível que os índices referentes ao ano letivo de 2022 também tenham sido mascarados, a exemplo do que ocorreu nos dois anos anteriores, contudo, deve-se considerar que este foi um momento em que a rotina escolar esteve mais próxima da “normalidade”, o que pode ter contribuído para a permanência escolar de fato.

Ao falar sobre “normalidade” neste contexto, pretende-se trazer à tona aspectos quanto ao formato - remoto/híbrido/presencial - e às condições em que o processo ensino-aprendizagem se deu neste período nas escolas estaduais amazonenses. Por exemplo, a quantidade de estudantes por turmas durante a pandemia também sofreu alterações e essas podem ser evidenciadas por meio da análise do número de matrículas no ensino médio, entre 2017 e 2022 (Gráfico 2).

No Gráfico 2, contendo dados extraídos dos resultados do Censo Escolar (INEP, 2023), percebe-se que em 2021, houve um pico no número de matrículas no ensino médio na rede pública estadual, chegando a 195.063 estudantes. Logo em seguida, em 2022, houve uma grande queda na quantidade de matriculados, totalizando apenas 182.807, um número ainda menor do que o registrado em 2017 (185.361 estudantes), antes mesmo do início da pandemia.

**Gráfico 2 – Matrículas no Ensino Médio, de 2017 a 2022**



Fonte: INEP, 2023

Tais números revelam uma possível migração de estudantes das redes privadas para a pública estadual durante a pandemia e, ao mesmo tempo, apontam para a possibilidade de que muitos dos jovens - mesmo os que originalmente já estavam matriculados na rede pública, que deixaram de frequentar a escola em 2021, pelos mais variados motivos -, não retornaram à escola em 2022.

Ainda, é possível perceber que esta não é uma realidade vivenciada apenas pelos jovens amazonenses. Segundo o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 (BRASIL, 2022), estima-se que em 2021, cerca de um milhão de crianças e jovens tenham ficado de fora da escola e as regiões Norte - onde o Amazonas se encontra - e Nordeste foram as mais afetadas. Além disso, no mesmo ano, conforme o documento, das 40.214.328 pessoas entre 18 e 29 anos em todo o país, 11.880.456 (29,5%) não haviam completado o ensino médio.

Os resultados da PNAD Contínua referente a 2022 (IBGE, 2022) apontam como principais motivos para infrequência ou o abandono escolar de pessoas entre 14 e 29 anos, com nível de instrução inferior ao ensino médio completo, os seguintes fatores: a) necessidade de trabalhar; b) não ter escola na localidade, vaga ou turno desejado; c) gravidez; d) necessidade de realizar afazeres

domésticos ou cuidar de pessoas; e) problemas de saúde permanente; e f) não ter interesse em estudar.

Nota-se que os motivos alegados pelos jovens em resposta à PNAD não são peculiares apenas do período pandêmico, pelo contrário, como destaca Silva et.al. (2023) referem-se às desigualdades que foram apenas aprofundadas neste momento histórico e resultaram em uma presença ainda menor de jovens nas escolas que oferecem o ensino médio.

## Considerações finais

A pandemia de covid-19 no início de 2020, inaugurou em todo o mundo, um período doloroso de rupturas e adaptações. No âmbito educacional, o cenário de incertezas, caracterizado pela alternância de aulas presenciais, potencializou os desafios enfrentados por profissionais e estudantes, já sobrecarregados por questões emocionais, econômicas, sociais e de saúde.

A rede pública estadual de ensino do Amazonas, buscando um pioneirismo, pode-se dizer inconsequente, lançando mão de uma estratégia já utilizada para promover o ensino mediado por tecnologia, pouquíssimo tempo depois da suspensão das aulas presenciais, instituiu o programa Aula em Casa. Não se pode negar que com essa estratégia, a oferta do ensino foi continuada. Porém, é preciso ressaltar que não foi possível mensurar de forma eficaz o acompanhamento dos estudantes durante as aulas remotas.

Quanto aos índices de abandono escolar de estudantes do ensino médio regular da rede pública estadual correspondentes aos anos de 2020 a 2022, pode-se considerar que houve subnotificação mascarada pela flexibilização da progressão escolar, instituída por meio de orientações provenientes tanto do CEE quanto da SEDUC/AM, com o intuito de oportunizar a continuidade de escolarização aos estudantes que não tiveram acesso às aulas remotas.

A partir dessa orientação, todos os estudantes matriculados na rede estadual em 2020 e que tinham algum registro de frequência na primeira semana do ano letivo, foram automaticamente matriculados para o ano 2021. Além destes, a rede ainda recebeu diversos estudantes de escolas particulares, provocando um pico sem precedentes no número de matrículas. Ao final de

2021, com base na Portaria nº 1551, da SEDUC/AM, a progressão automática de estudantes também foi viabilizada.

Contudo, o quadro que se construiu no último ano de pandemia, 2022, nas escolas estaduais de ensino médio do Amazonas foi este: uma quantidade de estudantes matriculados menor do que a registrada no último ano anterior à pandemia (tendo sido 190.086 em 2019, e apenas 182.807 em 2022), acompanhada de uma taxa de abandono escolar apenas 3,30% menor em 2022 do que em 2019.

As análises realizadas sugerem que, possivelmente, os índices de abandono escolar não refletem a adesão de estudantes do ensino médio às estratégias pedagógicas adotadas pela rede durante o período de maior rigidez das regras de isolamento social, dada a subnotificação resultante da progressão estudantil. Além disso, a quantidade de estudantes matriculados nesta etapa de ensino no período analisado indica o não retorno dos jovens à escola no formato presencial, no último ano de pandemia.

Ainda assim, é necessário ressaltar que a questão da permanência escolar no ensino médio, desde antes de 2020, já figurava como uma preocupação, tendo presença constante na legislação educacional. Porém, o período pandêmico, além de aprofundar desigualdades, parece ter resultado em um distanciamento ainda maior das pessoas jovens das escolas, possivelmente relacionado aos papéis assumidos por este público com mais intensidade durante e a partir deste período, como aqueles relacionados à queda da renda familiar.

É imprescindível pontuar que apesar da declaração da OMS sobre o fim da pandemia em 2023, o mundo ainda vive as adaptações necessárias à adequação do que muitos chamam de “novo normal”, no qual os reflexos da emergência sanitária ainda se encontram muito presentes, principalmente nas esferas social e econômica, impactando o cotidiano de muitos jovens em idade escolar ou que ainda não concluíram a educação básica.

Diante disso, cabe às redes de ensino, a partir do reconhecimento de possíveis limitações às estratégias adotadas e da análise dos resultados obtidos, em termos de alcance e eficácia, repensar as políticas de permanência estudantil implantadas até aqui com o objetivo de alcançar melhores índices relativos à escolarização de jovens.

E, ainda, é preciso garantir uma permanência de qualidade e adotar medidas que visem à recuperação das aprendizagens dos jovens estudantes, algo cada vez mais distante de se alcançar mediante à implementação do Novo Ensino Médio, ensino este que nega ainda mais o acesso aos conhecimentos das disciplinas de base científica, ou seja, aos conhecimentos historicamente construídos.

## Referências

AMAZONAS. **Decreto nº 42.061, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre a decretação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e Institui o Comitê Intersectorial de Enfrentamento e Combate ao Covid-19. Diário Oficial do Estado do Amazonas número 34.203, ano CXXVII. Poder Executivo. Seção I, p.2. Manaus, 16 de março de 2020.

AMAZONAS. **Decreto nº44.331, de 09 de agosto de 2021**. Autoriza as aulas na modalidade presencial, na rede estadual pública e privada de ensino, na capital e no interior do estado do Amazonas, na forma que especifica. Poder Executivo. Seção I, p.19. Manaus, 09 de agosto de 2021.

AMAZONAS. **Plano Estadual de Educação (PPE/AM)**. Governo do Estado. Manaus, AM. 2015.

AMAZONAS. **Resolução nº285, de 23 de dezembro de 2020**. Regulamenta, para o ano de 2020, a progressão dos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica e dá outras providências. Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM). Manaus, 2020.

AMAZONAS. **Plano de Retorno às Atividades Presenciais: ações pedagógicas, de gestão e de saúde para as unidades de ensino pós-pandemia da Covid-19**. Governo do Estado do Amazonas. Manaus, 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BARRETO, I.C.H.; COSTA FILHO, R.V.; RAMOS, R.F.; OLIVEIRA, L.G.; MARTINS, N.R.A.V.; CAVALCANTE, F.V.; ANDRADE, L.O.M.; SANTOS, L.M.P. Colapso na saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da Covid-19. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v.44, n. 131, p.1126-1139, out-dez. 2021.

BERNARDIM, M. L; SILVA, M. R da. Juventude(s) e Ensino Médio: da inclusão escolar excludente aos jovens considerados nem-nem. **Revista Contrapontos - Eletrônica**, Itajaí, v. 17, n. 4 -, out-dez 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

BRASIL. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Ministério de Educação e Cultura (MEC). Brasília, DF. 1996.

BRASIL. **Parecer nº09/2020**. Conselho Nacional de Educação (CNE). Dispõe sobre o Reexame do Parecer CNE/CP nº5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF. 2014.

BRASIL. **Parecer nº06/2021**. Conselho Nacional de Educação (CNE). Dispõe sobre diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Brasília, DF. 2021.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei nº 13.005/2014 de 15 de junho de 2014**. Aprova o PNE e dá outras providências. Ministério da Educação (MEC). Brasília, DF. 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014 -2016**. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

CEMEAM, CENTRO DE MÍDIAS DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. **Sobre o Centro de Mídias**. 2023. Disponível em: <https://centrodemidias.am.gov.br/p/historico-portugues> .Acesso em: 12 jul. 2023.

CORROCHANO, M.C.; TARÁBOLA, F.S. Neoliberalismo, Trabalho e Pandemia: experiências e enfrentamentos de jovens das periferias. **Educ. Soc.**, Campinas, v.44, 2023.

GARCIA, F.M.; TORRES, G.C.; BARROS, E.B. A permanência no ensino médio em ambiente virtual: uma análise das estratégias pedagógicas adotadas no contexto da pandemia de Covid-19. **Revista Humanidades e Inovação: Educação em tempos de pandemia e outros cenários de crise**. v.8, n.61. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **PNAD Educação 2019**: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino->

[medio#:~:text=Dos%209%2C3%20milh%C3%B5es%20de\\_curso%20normal%20de%20n%C3%ADvel%20m%C3%A9dio](#) Acesso em: 18 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **PNAD Contínua - Educação 2022**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102002>. Acesso em: 18 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. **Resultados. 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LOPES, C.F.S. A educação em um dos epicentros da pandemia no Brasil: governança, instituições e sujeitos escolares no Amazonas (2020/2021). **40ª Reunião Nacional Anped**. Universidade Federal do Pará (UFPA). Set-Out 2021.

NEGRÃO, F.C.; MORHY, P.E.D.; ANDRADE, A.N.; REIS, D.A. O ensino remoto emergencial em tempos de pandemia no Amazonas. **Revista da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática**, v.10, n.1. 2022.

NOGUEIRA, F. Como evitar o aumento do abandono e da evasão no ensino médio após a pandemia. **Porvir Inovações em Educação**, 3 de junho de 2020. Disponível em: <https://porvir.org/como-evitar-o-aumento-do-abandono-e-da-evasao-no-ensino-medio-apos-a-pandemia>. Acesso em: 12 jun. 2020

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE DECLARA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS. **Agência Brasil**, Brasília, 11 de março de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/organizacao-mundial-da-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 22 mar 2023

PEREZ, O. C.; VOMMARO, P. Pautas da juventude estudantil no Brasil e na Argentina durante a pandemia. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. e42199, 2023. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas/article/view/42199>. Acesso em: 19 dez. 2023

**POLITIZE!** Fim da pandemia de covid-19: entenda a declaração da OMS. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/fim-da-pandemia/> Acesso em: 26 jun. 2023.

**PORTAL EDUCA + AMAZONAS**. Ano Letivo 2021: volta às aulas da rede estadual está prevista para 18 de fevereiro com ensino remoto. 2021. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/ano-letivo-2021-volta-as-aulas-da-rede-estadual-esta-prevista-para-18-de-fevereiro-com-ensino-remoto>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**PORTAL EDUCA + AMAZONAS**. Governo do Amazonas mantém ensino híbrido e protocolos de segurança no retorno às aulas presenciais do interior.

2021. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/governo-do-amazonas-mantem-ensino-hibrido-e-protocolos-de-seguranca-no-retorno-as-aulas-presenciais-do-interior> Acesso em: 26 jun. 2023.

SILVA, C.F.; ARAGÃO, R.C.; SILVA, C.O.; SANTOS, M.F. Governança Educacional em um dos epicentros da pandemia. **Perspectivas em Diálogo**: Revista de Educação e Sociedade. Naviraí, v.10, n.22, p.126-143, jan./mar. 2023.

SOUZA, D.B.; MENEZES, J.S.S. Acompanhamento e Avaliação dos/nos Planos Estaduais de Educação 2001-2010. **Educação & Realidade**. Seção Temática: Políticas Públicas de Educação. 41(2). abr./jun. 2016

Editor(a) responsável: *Fernando Cezar Ripe da Cruz*

Recebido em: 09/01/25

Aceito em: 16/10/25

### Ellen Belmonte Barros

Psicóloga, Mestre em Psicologia, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Juventude, Educação e Trabalho na Amazônia (JETAM/UFAM).

✉ [ellen.belmonte@seduc.am.gov.br](mailto:ellen.belmonte@seduc.am.gov.br)

 <http://lattes.cnpq.br/3535144478555395>

 <https://orcid.org/0000-0003-2500-1846>

### Rafaela Silva Marinho Caldas

Pedagoga, Mestre em Educação, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Juventude, Educação e Trabalho na Amazônia (JETAM/UFAM).

✉ [rafaelasilvamarinho16@gmail.com](mailto:rafaelasilvamarinho16@gmail.com)

 <https://lattes.cnpq.br/5902293578015598>

 <https://orcid.org/0000-0002-6310-198X>

### Nádia Maciel Falcão

Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas. Doutora em Educação (2014) pela Universidade Federal Fluminense-UFF. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Juventude, Educação e Trabalho na Amazônia.

✉ [nadiafalcao@ufam.edu](mailto:nadiafalcao@ufam.edu)

 <http://lattes.cnpq.br/5182856984673000>

 <https://orcid.org/0000-0002-3196-0341>